



MINUTA DE ATA

5

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a renovar a decisão de abertura dos procedimentos concursais em tramitação, bem como validar os atos praticados nos respectivos procedimentos concursais*”, aprovado por Unanimidade. -----

15

2) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Gaia*”, aprovado por Unanimidade. -----

20

3) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Semestral da situação económico-financeira do Município de Vila Nova de Gaia – 1º Semestre de 2014, apresentado pela “Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Virgílio de Macedo”*”, aprovado por Maioria, com 02 abstenções do CDS-PP e 45 votos a favor (14 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 08 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 03 da CDU, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares / Valadares). -----

25

30

4) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal no sentido de solicitar à Assembleia Distrital do Porto que delibere transmitir para o Município de Vila Nova de Gaia, o património de que é titular em Vila Nova de Gaia, constituído pelo “Lar Juvenil dos Carvalhos” e terrenos envolventes, sito na Avenida Dr. Moreira de Sousa, nº 462, Carvalhos, Freguesia de Pedroso e Seixezelo*”, aprovado por Unanimidade. -----

35



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 4) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos alínea c) do nº2 do Art. 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----

10 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 14 minutos do dia 03 de outubro de 2014, da qual se lavrou a presente Minuta de Acta, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

15

20 PRIMEIRA SECRETÁRIA

P. Harpa

25 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL